Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.352, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 134.193,81 (cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de agosto de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CABREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 047
Data: 16/08/2021

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1352/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	1194	08.22.10.301.1001.2.002.339030.95.3010035	400,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1195	08.22.10.301.1001.2.002.339039.95.3010035
2	669	14.01.06.181.8002.2.267.339030.01.1100000	115.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
3	32	03.01.03.122.7003.2.289.339036.01.1100000	174,54	Anulação Parcial ou Total de Dotação	33	03.01.03.122.7003.2.289.339039.01.1100000
4	1406	07.22.08.241.4003.2.136.339093.01.5100000	5.872,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	246	07.22.08.241.4003.2.136.339039.01.5100000
5	1410	09.37.12.365.2002.2.060.319011.02.2740000	3.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	482	09.31.12.361.2001.2.041.319011.02.2610000
6	1411	09.37.12.365.2002.2.060.319013.02.2740000	1.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	483	09.31.12.361.2001.2.041.319013.02.2610000
7	893	09.41.12.365.2002.2.061.339039.05.2800001	3.325,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	892	09.41.12.365.2002.2.061.339030.05.2800001
9	1388	09.36.12.365.2002.2.061.319013.02.2730000	422,27	Anulação Parcial ou Total de Dotação	488	09.32.12.365.2002.2.061.319013.02.2710000
10	1387	09.36.12.365.2002.2.061.319011.02.2730000	5.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	487	09.32.12.365.2002.2.061.319011.02.2710000

Total Decreto..... 134.193,81